



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



CONTRATO Nº 2020090301

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV MOURA CARVALHO 1255, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.149.109/0001-09, representado pelo(a) Sr.(a) JOÃO GOMES DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 423.850.752-53, residente na TRAV ROMAO AMOEDO 100, e de outro lado a firma A. E. DE M. VAZ - EIRELI-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.789.828/0001-07, estabelecida à RAM INDUAZINHO S/N, ZONA RURAL, Capitão Poço-PA, CEP 68650-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) SAMUEL BATISTA DE LIMA, residente na tv. TATAJUBA, S/N], TATAJUBA, Capitão Poço-PA, CEP 68650-000, portador do(a) CPF 040.856.832-17, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2019-017 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010549	CAP SOLDAVEL 25MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	300,00	0,700	210,00
	CAP SOLDAVEL 25MM				
010550	CAP SOLDAVEL 60MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	150,00	8,500	1.275,00
	CAP SOLDAVEL 32MM				
010568	CIMENTO 50KG - Marca.: VOTORANTIM	SACO	2.500,00	34,000	85.000,00
	CIMENTO SACO 50KG				
010591	CURVA 90° SOLDAVEL 60MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	17,000	425,00
	CURVA 90° SOLDAVEL 60MM				
010698	CADEADO 40MM - Marca.: PADO	UNIDADE	100,00	20,000	2.000,00
	CADEADO 40MM				
010699	CADEADO 45MM - Marca.: PADO	UNIDADE	100,00	25,000	2.500,00
	CADEADO 45MM				
010780	CADEADO 50MM - Marca.: PADO	UNIDADE	100,00	28,000	2.800,00
	CADEADO 50MM				
010864	DISCO DE CORTE FINO 4.1/2"X1MMX7/8" - Marca.: NORTON	UNIDADE	50,00	3,000	150,00
	DISCO DE CORTE FINO 4.1/2"X1MMX7/8"				
010995	CAP SOLDAVEL 20MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	150,00	0,500	75,00
	CAP. SOLDAVEL 20MM				
010999	CURVA 90° SOLDAVEL 25MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	1,700	42,50
	CURVA 90° SOLDAVEL 25MM				
012864	ARO CARRINHO MÃO C/ CAMARA - Marca.: RCA	UNIDADE	25,00	38,000	950,00
012865	ABRACADEIRA PVC PARA CALHA - Marca.: ATRA	UNIDADE	250,00	1,000	250,00
012867	ALICATE UNIVERSAL - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	25,00	19,800	495,00
012868	ANCINHO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	250,00	25,000	6.250,00
012869	ARAME RECOZIDO 1KG - Marca.: TRIANGULO	QUILO	1.000,00	11,300	11.300,00
012871	AREIA - Marca.: -	METRO CÚBICO	1.500,00	43,000	64.500,00
012872	ARGAMASSA ACI 15 KG - Marca.: VOTORANTIM	SACO	1.500,00	12,300	18.450,00
012873	ARGAMASSA AC II 15KG - Marca.: VOTORANTIM	SACO	1.500,00	24,000	36.000,00
012874	ARGAMASSA ACIII 20 KG - Marca.: VOTORANTIM	SACO	1.500,00	36,000	54.000,00
	ARGAMASSA ACIII 20 KG				
012875	ARMARIO PARA BANHEIRO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	50,00	37,400	1.870,00
	ARMARIO PARA BANHEIRO				
012876	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	100,00	48,500	4.850,00
	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO				
012877	ASSENTO SANITARIO SIMPLES - Marca.: HERC	UNIDADE	100,00	20,000	2.000,00
	ASSENTO SANITARIO SIMPLES				
012878	BALANCINHO EM ALUMINIO 40X40 - Marca.: ALUVID	UNIDADE	250,00	35,500	8.875,00
	BALANCINHO EM ALUMINIO 40X40				
012879	BALANCINHO EM ALUMINIO 40X60 - Marca.: ALUVID	UNIDADE	250,00	48,000	12.000,00
	BALANCINHO EM ALUMINIO 40X60				
012880	BALANCINHO EM ALUMINIO 60X60 - Marca.: ALUVID	UNIDADE	250,00	61,000	15.250,00
	BALANCINHO EM ALUMINIO 60X60				
012881	BALANCINHO EM ALUMINIO 80X80 - Marca.: ALUVID	UNIDADE	250,00	118,000	29.500,00
	BALANCINHO EM ALUMINIO 80X80				
012882	BALDE DE PVC ALÇA FERRO - Marca.: VONDER	UNIDADE	250,00	13,000	3.250,00
	BALDE DE PVC ALÇA FERRO				
012883	BOCAL PARA CALHA PVC - Marca.: ASTRA	UNIDADE	150,00	35,000	5.250,00
	BOCAL PARA CALHA PVC				
012895	BUCHA DURA FIX N 06 - Marca.: WURTH	UNIDADE	500,00	0,120	60,00
	BUCHA DURA FIX N 06				
012896	BUCHA DURA FIX N 08 - Marca.: WURTH	UNIDADE	500,00	0,130	65,00
	BUCHA DURA FIX N 08				

AV. MOURA CARVALHO, N 1255, TATAJUBA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



012898	BÚCHA DURA FIX N 12 - Marca.: WURTH	UNIDADE	500,00	0,350	175,00
012899	BÚCHA DURA FIX N 12 REDUÇÃO 25X20 - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	100,00	0,500	50,00
012900	BÚCHA RED. ESGOTO 100X50MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	50,00	5,200	260,00
012901	BÚCHA RED. LONGA 50X20MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	100,00	2,900	290,00
012902	BÚCHA RED. LONGA 50X25MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	100,00	3,000	300,00
012903	CABECEIRA DIREITA PARA CALHA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	25,00	23,500	587,50
012904	CABECEIRA ESQUERDA PARA CALHA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	25,00	24,000	600,00
012905	CADEADO 20MM - Marca.: PADO	UNIDADE	100,00	11,000	1.100,00
012906	CADEADO 25MM - Marca.: PADO	UNIDADE	100,00	13,000	1.300,00
012907	CADEADO 30MM - Marca.: PADO	UNIDADE	100,00	14,500	1.450,00
012908	CAIXA DIÁGUA 1000 LT POLIET.(PLAST) - Marca.: FORTLE	UNIDADE	25,00	285,000	7.125,00
012909	CAIXA DIÁGUA 2000 LT POLIET.(PLAST) - Marca.: FORTLE	UNIDADE	25,00	855,000	21.375,00
012910	CAIXA DIÁGUA 3000 LT POLIET.(PLAST) - Marca.: FORTLE	UNIDADE	25,00	1.185,000	29.625,00
012911	CAIXA DIÁGUA 500 LT POLIET.(PLAST) - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	50,00	183,000	9.150,00
012912	CAIXA DIÁGUA 5000 LT POLIET.PLAST - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	10,00	2.110,000	21.100,00
012913	CAIXA DE DESCARGA COMUM. - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	100,00	25,000	2.500,00
012914	CALHA 170MM X 3MTS PVC - Marca.: ASTRA	UNIDADE	50,00	72,000	3.600,00
012915	CANALETA 2CMX1CMX2MT - Marca.: ILUMI	UNIDADE	25,00	5,100	127,50
012916	CARRO DE MAO BACIA DE PLASTICO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10,00	147,000	1.470,00
012917	CARRO DE MAO FERRO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10,00	136,000	1.360,00
012918	CAVADEIRA RETA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	25,00	23,000	575,00
012919	CAVADEIRA C/CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	25,00	32,000	800,00
012921	CHUVEIRO 4" - Marca.: HERC	UNIDADE	50,00	7,200	360,00
012923	COLHER PEDREIRO 10 OVAL - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50,00	17,000	850,00
012927	CONDUIITE 3/4" CORRUGADO AM. DURO - Marca.: FORTLEV	METRO	250,00	1,150	287,50
012928	CORANTE LIQUIDO 50ML - Marca.: XADREZ	UNIDADE	50,00	3,000	150,00
012929	CORDA NYLON 12MM - Marca.: VONDER	METRO	500,00	1,600	800,00
012930	CORTADOR DE PISO E AZULEIJO 19X50 - Marca.: CORTAG	UNIDADE	3,00	125,000	375,00
012931	DISCO SERRA 110X20X24 - Marca.: FERTAK	UNIDADE	50,00	11,200	560,00
012932	DOBRAD. CART. 3.1/2X3" ROL. - Marca.: SILVANA	CARTELA	100,00	10,000	1.000,00
012933	DOBRAD. PORTAO ZINCADA 3" - Marca.: WORKER	UNIDADE	50,00	7,750	387,50
012934	DOBRAD. ZINC. 3" - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	100,00	2,000	200,00
012935	DOBRAD. ZINC. 3.1/2" - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	50,00	2,500	125,00
012936	DOBRADIÇA CARTELADA 3" - Marca.: SILVANA	UNIDADE	50,00	7,000	350,00
012937	DOBRADIÇA ZINCADA 4" - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	50,00	4,750	237,50
012939	EMENDA PARA CALHA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	100,00	10,000	1.000,00
012940	ENGATE 40CM - Marca.: LIEGE	UNIDADE	50,00	4,200	210,00
012941	ENXADA 1,5 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50,00	27,000	1.350,00
012942	ENXADA 2 SEM CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50,00	24,000	1.200,00
012943	ENXADECO 2,0 SEM CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50,00	23,000	1.150,00
012944	ESPUDE P/VASO SANTARIO - Marca.: LIEGE	UNIDADE	50,00	3,000	150,00
012945	ESQUADRO 30 CM - Marca.: VAP	CENTÍMETRO	25,00	10,000	250,00
012946	FACÃO N°18 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50,00	24,000	1.200,00
012947	FECHADURA COLONIAL - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	25,00	69,000	1.725,00
012948	FECH. BAN.ALAV.ESP.COLONIAL - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	25,00	46,000	1.150,00
012949	FECH. BAN.ALAVANCA CROM - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	25,00	35,000	875,00
012950	FECH. EXT.ALAVANCA CROM - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	25,00	38,000	950,00
012951	FECH. EXT.OXIDADA - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	25,00	51,000	1.275,00
012952	FECH. SOBREPOR P/ PORTÃO - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	10,00	38,000	380,00
012956	FERRO 4.2MM 12MT - Marca.: SINOBRS	VARA	250,00	8,500	2.125,00
012957	FERRO 5/16 12MT - Marca.: SINOBRS	UNIDADE	250,00	28,000	7.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



012958	FERROLHO CART. LAT. 06CM - Marca.: KALA	UNIDADE	50,00	5,300	265,00
012959	FERROLHO CART. LAT. 06CM	UNIDADE	50,00	5,000	250,00
012960	FERROLHO CARTELADO 3" - Marca.: KALA	UNIDADE	50,00	2,000	100,00
012961	FERROLHO REDONDO ZINC. 2" - Marca.: KALA	UNIDADE	50,00	2,200	110,00
012962	FERROLHO REDONDO ZINCADO 3 - Marca.: KALA	UNIDADE	50,00	2,750	137,50
012963	FERROLHO REDONDO ZINCADO 4 - Marca.: KALA	UNIDADE	50,00	3,000	150,00
012964	VEDA ROSCA - Marca.: WURTH	UNIDADE	100,00	1,350	135,00
012965	FORM�O - Marca.: WORKER	UNIDADE	10,00	1,350	13,50
012966	FORRO PVC BRANCO 6X10 - Marca.: MAIS PVC	METRO QUADRADO	250,00	15,000	3.750,00
012967	FURADEIRA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	13,00	278,000	3.614,00
012968	GRAMPEADOR MANUAL 8MM - Marca.: GOOLER	UNIDADE	10,00	42,000	420,00
012969	JANELA CORRER 2F 100X100CM - Marca.: ALUVID	UNIDADE	25,00	132,000	3.300,00
012970	JANELA CORRER 4F 120X100CM - Marca.: ALUVID	UNIDADE	25,00	197,000	4.925,00
012971	JANELA CORRER 4F 150X100CM - Marca.: ALUVID	UNIDADE	25,00	264,000	6.600,00
012972	JANELA CORRER 4F 200X100CM LISA - Marca.: ALUVID	UNIDADE	25,00	372,000	9.300,00
012973	JOELHO 100 ESGOTO - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	100,00	3,000	300,00
012974	JOELHO 20 HIDR�ULICO - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	60,00	0,650	39,00
012975	JOELHO 20MMX1/2" - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	60,00	1,100	66,00
012976	JOELHO 25 HIDR�ULICO - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	60,00	0,600	36,00
012977	JOELHO 25MMX1/2" - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	60,00	1,400	84,00
012978	JOELHO 25MMX3/4" - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	60,00	1,400	84,00
012979	JOELHO 40 ESGOTO - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	60,00	0,700	42,00
012980	JOELHO 50 HIDR�ULICO - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	60,00	2,500	150,00
012981	JOELHO PARA CALHA PVC - Marca.: ASTRA	UNIDADE	60,00	9,600	576,00
012982	KIT PARA BANHEIRO METAL - Marca.: ASTRA	UNIDADE	25,00	84,000	2.100,00
012983	KIT PARA BANHEIRO PLASTICO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	25,00	32,000	800,00
012984	LAVAT C/COLUNA - Marca.: LUZARTE	UNIDADE	15,00	111,000	1.665,00
012985	LIXA MASSA 100 - Marca.: NORTON	UNIDADE	1.000,00	0,500	500,00
012986	LIXA MASSA 150 - Marca.: NORTON	UNIDADE	1.000,00	0,500	500,00
012987	LIXA PARA MASSA 80 - Marca.: NORTON	UNIDADE	1.000,00	0,600	600,00
012988	LUVA 100MM ESGOTO - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	150,00	3,500	525,00
012990	LUVA 20MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	150,00	0,300	45,00
012991	LUVA 25MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	150,00	0,400	60,00
013530	BUCHA DURA FIX10 - Marca.: WURTH	UNIDADE	500,00	0,200	100,00
013532	JOELHO 50 ESGOTO - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	60,00	1,300	78,00
013533	LUVA 40MM ESGOTO - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	150,00	1,000	150,00
013534	LUVA 50MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	150,00	2,500	375,00
013535	LUVA 50MM ESGOTO - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	150,00	1,750	262,50
013536	LUVA 75MM ESGOTO - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	150,00	3,300	495,00
013540	MANG P/ GAS 3/8 - Marca.: LEDMANG	METRO	250,00	7,000	1.750,00
013542	MANGUEIRA PRETA P/ BOMBA 1" - Marca.: LEDMANG	METRO	800,00	4,100	3.280,00
013543	MASSA CORRIDA PVA 3.600 ML - Marca.: VELOZ	GAL�O	500,00	33,000	16.500,00
013544	MICTORIO INOX - Marca.: LUZARTE	UNIDADE	3,00	157,000	471,00
013545	MICTORIO PORCELANA - Marca.: LUZARTE	UNIDADE	20,00	204,000	4.080,00
013547	PA DE BICO 3/4" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50,00	24,000	1.200,00
013548	PARAFUSO SEXT - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	500,00	0,600	300,00
013550	PARAF VASO CROM 10MM - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	500,00	2,000	1.000,00
013551	PARAFUSO PARA LAVATORIO - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	500,00	1,600	800,00
013552	PIA INOX 1 CUBA. 1.20M. - Marca.: GHELPLUS	UNIDADE	500,00	145,000	72.500,00
013554	PIA INOX 2 CUBA 1.60M - Marca.: GHELPLUS	UNIDADE	500,00	324,000	162.000,00
013555	PINCEL 3/4" - Marca.: ROMA	UNIDADE	50,00	1,900	95,00
013556	PINCEL 2 POLEGADAS - Marca.: ROMA	UNIDADE	50,00	3,000	150,00
013557	PINCEL 3 POLEGADAS - Marca.: ROMA	UNIDADE	50,00	6,000	300,00
013559	PINCEL 4 POLEGADAS - Marca.: ROMA	UNIDADE	50,00	8,750	437,50
013560	PISO CERAMICO 45x45 - Marca.: CERAL	METRO QUADRADO	250,00	16,000	4.000,00
013561	PISO CERAMICO 35x57 - Marca.: CERAL	METRO QUADRADO	250,00	21,000	5.250,00
013563	PISO CERAMICO 50X50 - Marca.: CERAL	METRO QUADRADO	250,00	21,300	5.325,00
013564	PORTA ALUM. 60X210 VENEZIANA - Marca.: ALUVID	UNIDADE	10,00	392,000	3.920,00
013569	PREGO 18X10 -7/8X17 C/ CABE�A - Marca.: GERDAU	QUILO	100,00	16,000	1.600,00
013570	PREGO 18X21-2X10 - Marca.: GERDAU	QUILO	100,00	13,750	1.375,00
013571	PREGO 2.1/2X11-17X27 - Marca.: GERDAU	QUILO	100,00	10,000	1.000,00
013573	PREGO TELHEIRO 1/2KG 18X30 - Marca.: FIXATELHA	QUILO	100,00	19,000	1.900,00
013574	KIMICAL LITROS - Marca.: SIKA	LITRO	500,00	6,000	3.000,00
013576	REDU�O 50X40 ESGOTO - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	50,00	1,100	55,00
013577	REGISTRO HIDRAULICO 25 - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	250,00	6,600	1.650,00
013578	REGISTRO HIDRAULICO 50 - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	205,00	14,000	2.870,00
013579	REGISTRO P CHUVEIRO COMUM 20MM - Marca.: CIVIT	UNIDADE	100,00	6,500	650,00
013581	REGISTRO P CHUVEIRO DE METAL 25MM - Marca.: CIVIT	UNIDADE	100,00	42,000	4.200,00
013582	REGULADOR DE PRESS�O P/GAS - Marca.: ALIANCA	UNIDADE	100,00	20,000	2.000,00
013583	REJUNTE - Marca.: PLASTMASSA	QUILO	500,00	5,000	2.500,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



013585	REJUNTE RODAFORRO BRANCO 6MT - Marca.: MAIS PVC	VARA	100,00	14,000	1.400,00
013586	RODAFORRO BRANCO 6MT ROLDANA POCO 14CM - Marca.: VONDER	UNIDADE	50,00	25,000	1.250,00
013587	ROLDANA POCO 14CM ROLO DE LÃ - Marca.: ROMA	UNIDADE	25,00	9,000	225,00
013589	ROLO DE LÃ SEIXO - Marca.: -	METRO QUADRADO	200,00	93,000	18.600,00
013590	SEIXO SERRA MARMORE 127VOLTS - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10,00	328,000	3.280,00
013591	SIFÃO DUPLO - Marca.: ASTRA SIFÃO DUPLO	UNIDADE	50,00	13,000	650,00
013592	SIFÃO SANF. SIMPLES - Marca.: ASTRA	UNIDADE	50,00	5,500	275,00
013593	SIFÃO TRIPLO - Marca.: ASTRA SIFÃO TRIPLO	UNIDADE	50,00	18,500	925,00
013594	SUPORTE PVC PARA CALHA - Marca.: ASTRA SUPORTE PVC PARA CALHA	UNIDADE	10,00	9,200	92,00
013595	TANQUE FIBRA DUPLO 1,00 MT - Marca.: RORATTO	UNIDADE	25,00	113,000	2.825,00
013596	TANQUE FIBRA DUPLO 1,00 MT TANQUE FIBRA DUPLO 1,20 MT - Marca.: RORATTO	UNIDADE	10,00	133,000	1.330,00
013597	TANQUE FIBRA DUPLO 1,20 MT TANQUE FIBRA TRIPLO 1,40 MT - Marca.: RORATTO	UNIDADE	10,00	150,000	1.500,00
013598	TANQUE FIBRA TRIPLO 1,40 MT TANQUE FIBRA TRIPLO 1,60 MT - Marca.: RORATTO	UNIDADE	10,00	185,000	1.850,00
013599	TANQUE FIBRA TRIPLO 1,60 MT T 100 ESGOTO - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	50,00	6,000	300,00
013600	T 20 HIDRAULICA - Marca.: FORTLEV T 20 HIDRAULICA	UNIDADE	50,00	0,600	30,00
013601	T 25 HIDRAULICA - Marca.: FORTLEV T 25 HIDRAULICA	UNIDADE	50,00	0,600	30,00
013602	T 40 ESGOTO - Marca.: FORTLEV T 40 ESGOTO	UNIDADE	50,00	1,000	50,00
013603	T 50 HIDRAULICA - Marca.: FORTLEV T 50 HIDRAULICA	UNIDADE	50,00	4,000	200,00
013604	T 50 ESGOTO - Marca.: FORTLEV T 50 ESGOTO	UNIDADE	50,00	3,000	150,00
013605	T 75MM ESGOTO - Marca.: FORTLEV T 75MM ESGOTO	UNIDADE	50,00	5,500	275,00
013607	TELHA FIBRA DE CIMENTO2X44.50 - Marca.: BRASILIT TELHA FIBRA DE CIMENTO2X44.50	UNIDADE	250,00	20,000	5.000,00
013612	TINTA PVA/ACRILICA 3.600ML - Marca.: VELOZ TINTA PVA/ACRILICA 3.600ML	GALÃO	200,00	46,000	9.200,00
013615	TRELICA FERRO 08MM 12MT - Marca.: SINOBRAS TRELICA FERRO 08MM 12MT	VARA	25,00	47,000	1.175,00
013616	TRENA DE FIBRA E VIDRO 50 MTS - Marca.: LUFKIN TRENA DE FIBRA E VIDRO 50 MTS	UNIDADE	10,00	37,000	370,00
013618	TUBO 150MM ESGOTO - Marca.: FORTLEV TUBO 150MM ESGOTO	VARA	25,00	150,000	3.750,00
013619	TUBO 200MM ESGOTO - Marca.: FORTLEV TUBO 200MM ESGOTO	VARA	30,00	261,000	7.830,00
013620	TUBO PVC 20 HIDRAULICO - Marca.: FORTLEV TUBO PVC 20 HIDRAULICO	VARA	100,00	9,750	975,00
013621	TUBO PVC 25 HIDRAULICO - Marca.: FORTLEV TUBO PVC 25 HIDRAULICO	VARA	100,00	13,000	1.300,00
013622	TUBO PVC 50 HIDRAULICO - Marca.: FORTLEV TUBO PVC 50 HIDRAULICO	VARA	100,00	48,000	4.800,00
013623	TUBO 75MM RIGODO ESGOTO - Marca.: FORTLEV TUBO 75MM RIGODO ESGOTO	VARA	100,00	41,000	4.100,00
013624	TUBO DE DESPEJO P/CX.DE DESCARGA - Marca.: ASTRA TUBO DE DESPEJO P/CX.DE DESCARGA	UNIDADE	150,00	9,000	1.350,00
013625	TUBO PVC RIGIDO 100 ESGOTO - Marca.: FORTLEV TUBO PVC RIGIDO 100 ESGOTO	VARA	90,00	47,000	4.230,00
013626	TUBO PVC RIGIDO 40 ESGOTO - Marca.: FORTLEV TUBO PVC RIGIDO 40 ESGOTO	VARA	75,00	20,000	1.500,00
013627	TUBO PVC RIGIDO 50 ESGOTO - Marca.: FORTLEV TUBO PVC RIGIDO 50 ESGOTO	VARA	75,00	28,550	2.141,25
013628	VALV PIA - Marca.: KRONA VALV PIA	UNIDADE	150,00	5,000	750,00
013629	VALV PIA INOX 3.1/2" - Marca.: GHELPLUS VALV PIA INOX 3.1/2"	UNIDADE	10,00	15,000	150,00
013630	VASO COM CAIXA ACOPLADA - Marca.: LUZARTE	UNIDADE	25,00	242,000	6.050,00
013631	VASO INFANTIL SIMPLES - Marca.: LUZARTE	UNIDADE	10,00	175,000	1.750,00
013632	VASO PARA DEFICIENTE SIMPLES - Marca.: LUZARTE	UNIDADE	10,00	96,000	960,00
013633	VASO SANITARIO SIMPLES - Marca.: LUZARTE	UNIDADE	50,00	105,000	5.250,00
013634	VEDACAO PARA CALHA - Marca.: WURTH	UNIDADE	10,00	13,000	130,00
013678	MARTELO UNIVERSAL - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	25,00	23,000	575,00
013684	PICARETA ALVIAO 4LB C/CB - Marca.: TAMONTINA	UNIDADE	25,00	41,000	1.025,00
026597	ARCO DE SERRA REGULAVEL C/ SERRA - Marca.: DISMA ARCO DE SERRA REGULAVEL C/ SERRA	UNIDADE	10,00	14,990	149,90
026598	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 400x4,8 - Marca.: WORKER ABRACADEIRA NYLON BRANCA 400x4,8	UNIDADE	250,00	0,340	85,00
026599	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM AE 1319 1/2 A ó - Marca.: WU ABRACADEIRA ROSCA S/FIM AE 1319 1/2 A ó	UNIDADE	250,00	1,000	250,00
026600	ABRACADEIRA NYLON - BRANCA 4,8x360mm - Marca.: WORKE ABRACADEIRA NYLON - BRANCA 4,8x360mm	UNIDADE	250,00	0,370	92,50
026601	ABRACADEIRA NYLON PRETA 640x12mm - Marca.: WORKER ABRACADEIRA NYLON PRETA 640x12mm	UNIDADE	250,00	1,250	312,50
026602	ADAPTADOR CAIXA AGUA 25x3/4" - Marca.: FORTLEV ADAPTADOR CAIXA AGUA 25x3/4"	UNIDADE	300,00	6,000	1.800,00
026603	ADAPTADOR PLUG BENJAMIM - Marca.: TRAMONTINA ADAPTADOR PLUG BENJAMIM	UNIDADE	300,00	3,500	1.050,00
026604	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25mmX 3/4 - Marca.: FORTLEV ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25mmX 3/4	UNIDADE	300,00	0,700	210,00
026605	ADESIVO PLASTICO 850 GR - Marca.: POLYTUBES	UNIDADE	300,00	11,000	3.300,00
026606	ADESIVO PVC 75GR - Marca.: POLYTUBES ADESIVO PVC - 75GR	UNIDADE	300,00	3,200	960,00
026607	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO SANITARIO - Marca.: PULVITEC ANEL VEDAÇÃO P/ VASO SANITARIO	UNIDADE	1.000,00	6,900	6.900,00
026608	ARMACAO SECUND.PESADA 2x2 -HASTE 16x350mm -FER0135 - Marca.: EMBRAMAT	UNIDADE	100,00	11,000	1.100,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



026609	ARMACAO SECUND.PESADA 2x2 -HASTE 16x350mm -FER0135 ARREIMATE FORRO PVC - ACABAMENTO "U" - 6m - Marca.: P LASMETAL	UNIDADE	250,00	12,300	3.075,00
026610	ARREIMATE FORRO PVC - ACABAMENTO "U" - 6m ARRUELA LISA GALV 3/8 - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	1.000,00	0,150	150,00
026611	ARRUELA LISA GALV 3/8 ARRUELA LISA GALV. 5/16 - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	1.000,00	0,100	100,00
026614	BACIA C/CAIXA ACOPLADA 6LTS - Marca.: LUZARTE	UNIDADE	150,00	243,000	36.450,00
026615	BACIA C/CAIXA ACOPLADA 6LTS BACIA CONVECCIONAL - Marca.: LUZARTE	UNIDADE	150,00	100,000	15.000,00
026616	BALDE DE LONA CG435 - Marca.: VONDER	UNIDADE	150,00	0,950	142,50
026617	BANDEJA DE PINTURA PLATICA 16cm - Marca.: ROMA	UNIDADE	50,00	4,200	210,00
026618	BARRA CHATA 1 1/2 X 3/16 X 6m - Marca.: ACO CEARENSE	UNIDADE	100,00	37,000	3.700,00
026619	BARRA CHATA 1 1/2 X 3/16 X 6m - Marca.: ACO CEARENSE	UNIDADE	100,00	30,000	3.000,00
026620	BARRA CHATA 1 X 3/16 X 6m - Marca.: ACO CEARENSE	UNIDADE	100,00	166,000	16.600,00
026621	BARRA CHATA 2 1/2 X 3/8 - Marca.: ACO CEARENSE	UNIDADE	100,00	76,000	7.600,00
026622	BARRA CHATA 2"x1/4"x6m - Marca.: ACO CEARENSE	UNIDADE	100,00	76,000	7.600,00
026623	BARRA CHATA 2X3/16X6m - Marca.: ACO CEARENSE	UNIDADE	100,00	59,500	5.950,00
026624	BARRA CHATA 7/8 X 3/16 X 6m - Marca.: ACO CEARENSE	UNIDADE	100,00	27,000	2.700,00
026625	BARRA REDONDA 1020 - 1" (25,4mm) x6m - Marca.: GERDA	UNIDADE	100,00	112,000	11.200,00
026626	BARRA REDONDA 1020 - 1" (25,4mm) x6m	UNIDADE	100,00	16,000	1.600,00
026627	BARRA ROSCADA GALV. 1/2X1.000mm - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	100,00	16,000	1.600,00
026628	BARRA ROSCADA GALV. 1/2X1.000mm	UNIDADE	100,00	6,200	620,00
026629	BARRA ROSCADA GALV. UNC - 3/8X1.000mm - Marca.: JOMA	UNIDADE	100,00	6,200	620,00
026630	BARRA ROSCADA GALV. UNC - 3/8X1.000mm	UNIDADE	100,00	25,000	60,100
026631	BASCULANTE 40X50 - ALAVANCA - Marca.: ALUVID	UNIDADE	25,00	60,100	1.502,50
026632	BASCULANTE 40X50 - ALAVANCA	UNIDADE	25,00	5,000	125,00
026633	BORRACHA SELICONE TRANSPARENTE -50g - Marca.: WURTH	UNIDADE	25,00	5,000	125,00
026634	BORRACHA SELICONE TRANSPARENTE -50g	UNIDADE	10,00	70,000	700,00
026635	BOTA ELETRICISTA - Nº 38 - Marca.: CAT	PAR	10,00	70,000	700,00
026636	BOTA ELETRICISTA - Nº 38	PAR	10,00	70,000	700,00
026637	BOTA ELETRICISTA - Nº40 - Marca.: CAT	PAR	10,00	70,000	700,00
026638	BOTA ELETRICISTA - Nº40	PAR	25,00	46,500	1.162,50
026639	BOTINA MONO C/ELASTICO - 39 - Marca.: VIPAL	PAR	25,00	46,500	1.162,50
026640	BOTINA MONO C/ELASTICO - 39	PAR	25,00	46,500	1.162,50
026641	BOTINA MONO C/ELASTICO - 40 - Marca.: VIPAL	PAR	25,00	46,500	1.162,50
026642	BOTINA MONO C/ELASTICO - 40	PAR	25,00	46,500	1.162,50
026643	BOTINA MONO C/ELASTICO - 41 - Marca.: VIPAL	PAR	25,00	46,500	1.162,50
026644	BOTINA MONO C/ELASTICO - 41	PAR	100,00	9,500	950,00
026645	BROCA CHATA P/MADEIRA 3/4"x6" - Marca.: WORKER	UNIDADE	100,00	8,000	800,00
026646	BROCA CHATA P/MADEIRA 3/4"x6"	UNIDADE	100,00	10,500	1.050,00
026647	BROCA CHATA P/MADEIRA 7/16"x6" - Marca.: WORKER	UNIDADE	100,00	10,500	1.050,00
026648	BROCA CHATA P/MADEIRA 7/8"x6" - Marca.: WORKER	UNIDADE	100,00	5,100	510,00
026649	BROCA CHATA P/MADEIRA 7/8"x6"	UNIDADE	100,00	27,000	2.700,00
026650	BROCA HELICOIDAL 1/8 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100,00	7,200	720,00
026651	BROCA HELICOIDAL DIN 338 - 1/2" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100,00	4,500	450,00
026652	BROCA HELICOIDAL DIN 338 - 1/2"	UNIDADE	100,00	18,000	1.800,00
026653	BROCA HELICOIDAL DIN 338 - 1/4" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100,00	12,000	1.200,00
026654	BROCA HELICOIDAL DIN 338 - 1/4"	UNIDADE	100,00	4,500	450,00
026655	BROCA HELICOIDAL DIN 338 - 3/16" - Marca.: TRAMONTIN	UNIDADE	100,00	18,000	1.800,00
026656	BROCA HELICOIDAL DIN 338 - 3/16"	UNIDADE	100,00	12,000	1.200,00
026657	BROCA HELICOIDAL DIN 338 - 3/8" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100,00	4,500	450,00
026658	BROCA HELICOIDAL DIN 338 - 3/8"	UNIDADE	100,00	12,000	1.200,00
026659	BROCA HELICOIDAL DIN 338 - 5/16" - Marca.: TRAMONTIN	UNIDADE	100,00	4,500	450,00
026660	BROCA HELICOIDAL DIN 338 - 5/16"	UNIDADE	100,00	10,000	1.000,00
026661	BROCA HELICOIDIAL DIN 338 - 4mm - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100,00	21,500	2.150,00
026662	BROCA HELICOIDIAL DIN 338 - 4mm	UNIDADE	100,00	8,500	850,00
026663	BROCA VIDIA CONCR, PEDRA 10mm - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100,00	5,200	130,00
026664	BROCA VIDIA CONCR, PEDRA 10mm	UNIDADE	100,00	5,000	500,00
026665	BROCA VIDIA CONCR, PEDRA 16mm - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100,00	21,500	2.150,00
026666	BROCA VIDIA CONCR, PEDRA 16mm	UNIDADE	100,00	8,500	850,00
026667	BROCA VIDIA CONCR, PEDRA 8mm - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100,00	25,000	2.500,00
026668	BROCA VIDIA CONCR, PEDRA 8mm	UNIDADE	25,00	5,200	130,00
026669	BROXA RETANGULAR MADEIRA - Marca.: WORKER	UNIDADE	100,00	5,000	500,00
026670	BROXA RETANGULAR MADEIRA	UNIDADE	100,00	5,000	500,00
026671	BROXA RETANGULAR PLAST. - Marca.: WORKER	UNIDADE	100,00	5,000	500,00
026672	BROXA RETANGULAR PLAST.	UNIDADE	100,00	14,000	1.400,00
026673	CABO DE ACO POL AF- 6X25 F- 1/2 - Marca.: WORKER	METRO	100,00	14,520	1.452,00
026674	CABO DE ACO POL AF- 6X25 F- 1/2	METRO	100,00	9,300	930,00
026675	CABO DE ACO POL AF- 6X25 F- 5/8 - Marca.: WORKER	METRO	100,00	9,300	930,00
026676	CABO DE ACO POL AF- 6X25 F- 5/8	METRO	100,00	9,300	930,00
026677	CABO DE ACO POL AF- 6X25F- 3/8 - Marca.: WORKER	METRO	100,00	9,300	930,00
026678	CABO DE ACO POL AF- 6X25F- 3/8	METRO	100,00	5,000	500,00
026679	CAIXA FERRAMENTA METALICA Nº 5 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	86,000	430,00
026680	CAIXA FERRAMENTA METALICA Nº 5	UNIDADE	50,00	14,200	710,00
026681	CAIXA SIFONADA - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	50,00	14,200	710,00
026682	CAIXA SIFONADA	UNIDADE	50,00	58,000	2.900,00
026683	CAIXILHO DE MADEIRA P/PORTA - Marca.: CARIBE	UNIDADE	50,00	58,000	2.900,00
026684	CAIXILHO DE MADEIRA P/PORTA	UNIDADE	100,00	2,000	200,00
026685	CANALETA DE CONCRETO - Marca.: -	UNIDADE	100,00	2,000	200,00
026686	CANALETA DE CONCRETO	UNIDADE	15,00	42,000	630,00
026687	CANTONEIRA L 1 1/2 X 1/8 - Marca.: ACO CEARENSE	UNIDADE	15,00	58,000	870,00
026688	CANTONEIRA L 1 1/2 X 1/8	UNIDADE	15,00	58,000	870,00
026689	CANTONEIRA L 1 1/2 X 3/16 - Marca.: ACO CEARENSE	UNIDADE	15,00	48,500	727,50
026690	CANTONEIRA L 1 1/2 X 3/16	UNIDADE	15,00	48,500	727,50
026691	CANTONEIRA L 1"x3/16x6m - Marca.: ACO CEARENSE	UNIDADE	15,00	48,500	727,50
026692	CANTONEIRA L 1"x3/16x6m	UNIDADE	100,00	163,000	16.300,00
026693	CANTONEIRA L 2 X 1/4 - Marca.: ACO CEARENSE	UNIDADE	100,00	163,000	16.300,00
026694	CANTONEIRA L 2 X 1/4	UNIDADE			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



026662	CANTONEIRA L 2 X 3/16 - Marca.: ACO CEARENSE	UNIDADE	100,00	127,000	12.700,00
026663	CANTONEIRA L 2 X 3/16 CAP ESGOTO 100mm - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	100,00	3,600	360,00
026664	CAP ESGOTO 100mm CAP SOLDAVEL 40mm - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	150,00	2,500	375,00
026665	CAP SOLDAVEL 40mm CAPACETE DE SEGURANCA C/CARNEIRA - Marca.: TRAMONTIN	UNIDADE	100,00	13,000	1.300,00
026666	CAPACETE DE SEGURANCA C/CARNEIRA CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO 120cm - Marca.: TRAMONTI	UNIDADE	15,00	53,000	795,00
026667	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO 120cm CHAPA EXPANDIDA 1/4x1000x2000mm - UN - Marca.: ACO C	UNIDADE	10,00	160,000	1.600,00
026668	EARENSE CHAPA EXPANDIDA 1/4x1000x2000mm - UN CHAPA ONDULADA P/PORTÃO - UM - Marca.: ACO CEARENSE	UNIDADE	15,00	115,000	1.725,00
026669	CHAPA ONDULADA P/PORTÃO - UM CHAPA PRETA 1/8x1x2m - UM - Marca.: ACO CEARENSE	UNIDADE	10,00	266,000	2.660,00
026670	CHAPA PRETA 1/8x1x2m - UM CHAPA PRETA 3/16 x 1.200x2.000mm - UN - Marca.: ACO	UNIDADE	10,00	486,000	4.860,00
026671	CEARENSE CHAPA PRETA 3/16 x 1.200x2.000mm - UN CHAPA ROLO N. 28 GALV. X1m=3,44kg/m - M - Marca.: AC	UNIDADE	5,00	27,000	135,00
026672	O CEARENSE CHAPA ROLO N. 28 GALV. X1m=3,44kg/m - M CHAVE AJUSTAVEL 18 - UM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	155,000	775,00
026673	CHAVE AJUSTAVEL 18 - UM CHAVE BIELA - UM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	19,000	95,00
026674	CHAVE BIELA - UM CHAVE COMBINADA 10mm - UM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	6,300	31,50
026675	CHAVE COMBINADA 10mm - UM CHAVE COMBINADA 13mm - UM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	7,200	36,00
026676	CHAVE COMBINADA 13mm - UM CHAVE COMBINADA 14mm - UM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	8,000	40,00
026677	CHAVE COMBINADA 14mm - UM CHAVE COMBINADA 15mm - UM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	8,300	41,50
026678	CHAVE COMBINADA 15mm - UM CHAVE COMBINADA 19mm - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	10,800	54,00
026679	CHAVE COMBINADA 19mm CHAVE COMBINADA 22mm - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	14,000	70,00
026680	CHAVE COMBINADA 22mm CHAVE COMBINADA 24mm - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	4,00	16,000	64,00
026681	CHAVE COMBINADA 24mm CHAVE COMBINADA 8mm - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	6,300	31,50
026682	CHAVE COMBINADA 8mm CHAVE COMBINADA 17mm - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	9,200	46,00
026683	CHAVE COMBINADA 17mm CHAVE GRIFO - Marca.: THOMPSON	UNIDADE	5,00	71,000	355,00
026724	CHAVE GRIFO CLIPS P/CABO DE ACO 1/2" - 12,5mm - Marca.: WORKER	UNIDADE	15,00	5,000	75,00
026725	CLIPS P/CABO DE ACO 1/2" - 12,5mm CLIPS P/CABO DE ACO 3/16" - 4,8mm - Marca.: WORKER	UNIDADE	15,00	0,950	14,25
026726	CLIPS P/CABO DE ACO 3/16" - 4,8mm CLIPS P/CABO DE ACO 5/16" - 8mm - Marca.: WORKER	UNIDADE	15,00	1,400	21,00
026727	CLIPS P/CABO DE ACO 5/16" - 8mm COLAR HIDRAULICO 3/4X60mm - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	10,00	7,000	70,00
026728	COLAR HIDRAULICO 3/4X60mm COMPENSADO IND. LIXADO 10mm x 1,60m x 2,20m - Marca.	UNIDADE	100,00	81,000	8.100,00
026729	: ULIANA COMPENSADO IND. LIXADO 10mm x 1,60m x 2,20m COMPENSADO IND. LIXADO 15mm x 1,60m x 2,20m - Marca.	UNIDADE	100,00	97,000	9.700,00
026730	: ULIANA COMPENSADO IND. LIXADO 15mm x 1,60m x 2,20m COMPENSADO IND. LIXADO 25mmx1,60x2,20mm - Marca.: UL	UNIDADE	100,00	130,000	13.000,00
026731	IANA CONECTOR ATERRAMENTO 3/4 - Marca.: COBRAME	UNIDADE	100,00	5,600	560,00
026732	CONECTOR ATERRAMENTO 3/4 CONECTOR CURVO COM ROSCA 1.1/2" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50,00	14,000	700,00
026733	CONECTOR CURVO COM ROSCA 1.1/2" CONECTOR CURVO COM ROSCA 3/4" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50,00	4,200	210,00
026734	CONECTOR CURVO COM ROSCA 3/4" CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE - Marca.: INTELLI	UNIDADE	50,00	11,000	550,00
026735	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CORRENTE DE ELOS GALVANIZADA - Marca.: WORKER	METRO	150,00	35,500	5.325,00
026736	CORRENTE DE ELOS GALVANIZADA CUMEEIRA (TELHA BARRO) - Marca.: BARREIRA	UNIDADE	1.000,00	2,750	2.750,00
026737	CUMEEIRA (TELHA BARRO) CURVA 90º CURTA ESGOTO 40mm - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	3,250	81,25
026738	CURVA 90º CURTA ESGOTO 40mm CURVA 90º CURTA ESGOTO 50mm - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	6,250	156,25
026739	CURVA 90º CURTA ESGOTO 50mm CURVA 90º SOLDAVEL 32mm - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	3,500	87,50
026740	CURVA 90º SOLDAVEL 32mm DISCO DE CORTE FINO 7"x1,6x7/8" - Marca.: NORTON	UNIDADE	50,00	6,100	305,00
026741	DISCO DE CORTE FINO 7"x1,6x7/8" DISCO DE CORTE IND. 12x1/8X3/4 - Marca.: NORTON	UNIDADE	50,00	10,500	525,00
026742	DISCO DE CORTE IND. 12x1/8X3/4 DISCO DE DESBASTE 4 1/2x1/4x7/8 - Marca.: NORTON	UNIDADE	50,00	5,750	287,50
026743	DISCO DE DESBASTE 4 1/2x1/4x7/8 DISCO DE DESBASTE IND. - 7X1/4x7/8 - Marca.: NORTON	UNIDADE	50,00	9,000	450,00
026744	DISCO DE DESBASTE IND. - 7X1/4x7/8 DISCO DE LIXA 7"x7/8 - Marca.: TYROLIT	UNIDADE	50,00	5,000	250,00
026745	DISCO DE LIXA 7"x7/8 DISCO DIAMANTADO 110mm - Marca.: FERTAK	UNIDADE	50,00	14,000	700,00
026746	DISCO DIAMANTADO 110mm ELETRODO 6013 - 4mm - Marca.: ESAB	QUILO	50,00	16,000	800,00
026747	ELETRODO 6013 - 4mm ELETRODO 6013-2,50mm - Marca.: ESAB	QUILO	50,00	15,000	750,00
026748	ELETRODO 6013-2,50mm ELETRODO 6013-3,25mm - Marca.: ESAB	QUILO	50,00	15,000	750,00
026749	ELETRODO 6013-3,25mm				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



026749	ESCADA ESTICAVEL DUPLA - ED 107- 7 DEGRAUS - Marca.: UNIDADE	3,00	238,000	714,00	
	ALULEV				
026750	ESCADA ESTICAVEL DUPLA - ED 107- 7 DEGRAUS	3,00	285,000	855,00	
	ALULEV				
026751	ESCADA ESTICAVEL DUPLA - ED 109- 9 DEGRAUS	3,00	1.278,000	3.834,00	
	ESCADA EXT. FIBRA 27 DEGRAUS - COMPR. UTIL 8,4m - Ma				
	rca.: ALULEV				
026752	ESCADA EXT. FIBRA 27 DEGRAUS - COMPR. UTIL 8,4m	3,00	340,000	1.020,00	
	ESMERILHADEIRA - Marca.: TRAMONTINA				
026753	ESMERILHADEIRA	UNIDADE			
026754	ESMERICADOR P/ PISO/AZULEJO - Marca.: VONDER	PEÇA	50,00	2,000	100,00
	ESMERICADOR P/ PISO/AZULEJO				
026754	ESPATULA 10cm - FORJADA CB MADEIRA - Marca.: PACETTA	UNIDADE	10,00	6,000	60,00
	ESPATULA 10cm - FORJADA CB MADEIRA				
026755	ESPATULA 8cm - AÇO - CABO MADEIRA - Marca.: PACETTA	UNIDADE	10,00	6,000	60,00
	ESPATULA 8cm - AÇO - CABO MADEIRA				
026756	ESPUMA EM BLOCO - Marca.: WORKER	UNIDADE	100,00	3,250	325,00
	ESPUMA EM BLOCO				
026757	ESTICADOR P/ CABO DE AÇO - Marca.: WORKER	UNIDADE	25,00	24,000	600,00
	ESTICADOR P/ CABO DE AÇO				
026758	ESTOPA PARA POLIMENTO - Marca.: WORKER	PEÇA	100,00	5,250	525,00
	ESTOPA PARA POLIMENTO				
026759	FITA CREPE 18mm X 50m - Marca.: WORKER	ROLO	100,00	4,000	400,00
	FITA CREPE 18mm X 50m				
026760	FITA CREPE 24mm x 50m - Marca.: WORKER	ROLO	100,00	5,000	500,00
	FITA CREPE 24mm x 50m				
026761	FITA CREPE 48 mmX50 m - Marca.: WORKER	ROLO	100,00	8,200	820,00
	FITA CREPE 48 mmX50 m				
026762	FITA ISOLANTE 18mm x 10m - Marca.: ATLAS	ROLO	100,00	3,000	300,00
	FITA ISOLANTE 18mm x 10m				
026763	FITA ISOLANTE 18mm x 20m - RL - Marca.: ATLAS	ROLO	100,00	5,000	500,00
	FITA ISOLANTE 18mm x 20m - RL				
026764	FITA VEDA ROSCA 18mm X 10m - RL - Marca.: WURTH	ROLO	150,00	1,350	202,50
	FITA VEDA ROSCA 18mm X 10m - RL				
026765	FITA VEDA ROSCA 18mm X 25m - RL - Marca.: WURTH	ROLO	150,00	2,900	435,00
	FITA VEDA ROSCA 18mm X 25m - RL				
026766	FITA ZEBRADA PRETA/AMARELA - RL - Marca.: ADELBRAS	ROLO	100,00	10,000	1.000,00
	FITA ZEBRADA PRETA/AMARELA - RL				
026767	GARFO GAIOLA P/ROLO DE LA 23cm - Marca.: ROMA	UNIDADE	10,00	16,000	160,00
	GARFO GAIOLA P/ROLO DE LA 23cm				
026768	GRAXA AUTOLIGHT - Marca.: PETROBRAS	BALDE	10,00	418,000	4.180,00
	GRAXA AUTOLIGHT				
026769	HASTE ATERRAMENTO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50,00	20,000	1.000,00
	HASTE ATERRAMENTO				
026770	ISOLADOR ROLDANA - Marca.: EMBRA	UNIDADE	25,00	5,500	137,50
	ISOLADOR ROLDANA				
026771	KIT P/PINTURA 5 PECAS - Marca.: ATLAS	UNIDADE	25,00	19,000	475,00
	KIT P/PINTURA 5 PECAS				
026772	LUVA COURO - Marca.: ZANEL	UNIDADE	150,00	11,000	1.650,00
	LUVA COURO				
026773	LUVA LATEX PAR - Marca.: WORKER	PAR	200,00	4,000	800,00
	LUVA LATEX PAR				
026774	LAJE PREMOLDADA (VIGOTA+ISOPOR) - Marca.: -	METRO QUADRADO	150,00	28,000	4.200,00
	LAJE PREMOLDADA (VIGOTA+ISOPOR)				
026775	LAMINA SERRA CIRCULAR - Marca.: FERTAK	UNIDADE	15,00	54,000	810,00
	LAMINA SERRA CIRCULAR				
026776	LAPIS CARPINTEIRO - Marca.: IRWIM	UNIDADE	50,00	1,750	87,50
	LAPIS CARPINTEIRO				
026777	LENTE PARA MASCARA DE SOLDA N.10 - Marca.: PROT-CAP	UNIDADE	15,00	1,750	26,25
	LENTE PARA MASCARA DE SOLDA N.10				
026778	LENTE PARA MASCARA DE SOLDA N.12 - Marca.: PROT-CAP	UNIDADE	15,00	1,750	26,25
	LENTE PARA MASCARA DE SOLDA N.12				
026779	LENTE PARA MASCARA SOLDA INCOLOR - Marca.: PROT-CAP	UNIDADE	15,00	1,100	16,50
	LENTE PARA MASCARA SOLDA INCOLOR				
026780	LINHA MAD. MISTA 7X14 - Marca.: CARIBE	UNIDADE	25,00	24,000	600,00
	LINHA MAD. MISTA 7X14				
026781	LINHA PEDREIRO LISA- 50mts - Marca.: WORKER	UNIDADE	50,00	4,200	210,00
	LINHA PEDREIRO LISA- 50mts				
026782	MANGUEIRA P/ BOMBA SAPO 6 - Marca.: LEDMANG	METRO	250,00	1,100	275,00
	MANGUEIRA P/ BOMBA SAPO 6				
026790	MAQUINA DE SOLDA - Marca.: WORKER	UNIDADE	5,00	1.975,000	9.875,00
	MAQUINA DE SOLDA				
026791	MARRETA OITAVADA C/ CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	49,000	245,00
	MARRETA OITAVADA C/ CABO				
026792	MASCARA EXALACAO S/ VALVULA - Marca.: KALA	UNIDADE	50,00	3,250	162,50
	MASCARA EXALACAO S/ VALVULA				
026793	MASCARA P/ SOLDA - VISOR FIXO - Marca.: VONDER	UNIDADE	50,00	24,000	1.200,00
	MASCARA P/ SOLDA - VISOR FIXO				
026794	METALON GALV - Marca.: ACO CEARENSE	UNIDADE	50,00	44,000	2.200,00
	METALON GALV				
026795	COMPRESSOR DE AR 400LBS 127 VOLT - Marca.: PRESSURE	UNIDADE	1,00	14.680,000	14.680,00
	COMPRESSOR DE AR 400LBS 127 VOLT				
026798	PORTA ALUMINIO /VIDRO 80X210 - Marca.: ALUVID	UNIDADE	10,00	480,000	4.800,00
	PORTA ALUMINIO /VIDRO 80X210				
026799	PORTAS DECOCATIVA 80X2,10 - Marca.: CARIBE	UNIDADE	10,00	235,000	2.350,00
	PORTAS DECOCATIVA 80X2,10				
026801	PREGO 19X33-3X9 - Marca.: GERDAU	QUILO	100,00	10,000	1.000,00
	PREGO 19X33-3X9				
026802	PALETE PLASTICO - UN - Marca.: CARIBE	UNIDADE	6,00	44,000	264,00
	PALETE PLASTICO - UN				
026803	PARABOLT (CHUMBADOR PBV) - UN - Marca.: VONDER	UNIDADE	10,00	5,500	55,00
	PARABOLT (CHUMBADOR PBV) - UN				
026804	PEDRA PRETA - Marca.: -	METRO CÚBICO	100,00	112,000	11.200,00
	PEDRA PRETA				
026805	PENEIRA RED AREIA - Marca.: WORKER	UNIDADE	25,00	17,000	425,00
	PENEIRA RED AREIA				
026806	PIA DE MARMORE SINT. 1,20M - Marca.: RORATTO	UNIDADE	25,00	92,000	2.300,00
	PIA DE MARMORE SINT. 1,20M				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



026807	PIA DE MARMORE SINT.-1,00m - Marca.: RORATTO	UNIDADE	25,00	81,000	2.025,00
026808	PIA DE MARMORE SINT.-1,00m				
026808	PISTOLA APLICADORA SILICONE - Marca.: WORKER	UNIDADE	25,00	8,500	212,50
026809	PISTOLA APLICADORA SILICONE				
026809	RALO SECO PVC - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	5,200	130,00
026810	RALO SECO PVC				
026810	REBITADOR - Marca.: KALA	UNIDADE	5,00	38,000	190,00
026811	REBITADOR				
026811	REBITE ALUMINIO - Marca.: WURTH	UNIDADE	5,00	0,150	0,75
026812	REBITE ALUMINIO				
026812	REGUA P/PEDREIRO ALUMINIO - Marca.: WORKER	UNIDADE	10,00	23,000	230,00
026813	REGUA P/PEDREIRO ALUMINIO				
026813	RESPIRADOR DOBRAVEL C/ VALVULA - Marca.: DELTAPLUS	UNIDADE	10,00	2,500	25,00
	RESPIRADOR DOBRAVEL C/ VALVULA				
026814	SELADOR ACRILICO 18L - Marca.: VELOZ	BALDE	100,00	94,000	9.400,00
026815	SELADOR ACRILICO 18L				
026815	SERRA MANUAL - Marca.: STARRET	UNIDADE	50,00	13,500	675,00
026816	SERRA MANUAL				
026816	SERROTE PROF. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50,00	36,000	1.800,00
026817	SERROTE PROF.				
026817	SILICONE ACETICO GERAL - Marca.: TEKBOND	UNIDADE	50,00	14,000	700,00
026818	SILICONE ACETICO GERAL				
026818	TALABARTE MG MULT AJUSTAVEL - Marca.: MULT	UNIDADE	10,00	52,000	520,00
026819	TALABARTE MG MULT AJUSTAVEL				
026819	TALHADEIRA CHATA LISA - Marca.: SÃO ROMAO	UNIDADE	10,00	11,000	110,00
026820	TALHADEIRA CHATA LISA				
026820	TAMPA PARA CAIXA DAGUA - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	35,000	875,00
026821	TAMPA PARA CAIXA DAGUA				
026821	TELA ALAMBRADO - Marca.: ACO BELEM	METRO	100,00	27,000	2.700,00
026822	TELA ALAMBRADO				
026822	TELA COLUNA - Marca.: SINOBRAS	UNIDADE	100,00	90,000	9.000,00
026823	TELA COLUNA				
026823	TELA SOLDADA Q92 - 4,2x2,45x6m - Marca.: SINOBRAS	UNIDADE	100,00	157,000	15.700,00
026824	TELA SOLDADA Q92 - 4,2x2,45x6m				
026824	TELHA ECOLOGICA - Marca.: ONDULINE	UNIDADE	150,00	54,000	8.100,00
026825	TELHA ECOLOGICA				
026825	TERMINAL DE PRESSAO 25mm - Marca.: INTELLI	UNIDADE	50,00	2,500	125,00
026826	TERMINAL DE PRESSAO 25mm				
026826	TESOURA USO GERAL RETA - Marca.: VONDER	UNIDADE	10,00	21,000	210,00
026828	TESOURA USO GERAL RETA				
026828	TORN JARDIM 1/2" 6 - Marca.: KRONA	UNIDADE	50,00	2,200	110,00
	TORN JARDIM 1/2" 6				
026829	TELHA DE BARRO CALHA/ 1000UND - Marca.: BARREIRA	MILHEIRO	15,00	680,000	10.200,00
026830	TELHA DE BARRO CALHA 1000UND				
026830	TELHA DE BARRO PLAN /1000UND - Marca.: BARREIRA	MILHEIRO	10,00	625,000	6.250,00
026831	TELHA DE BARRO PLAN 1000UND				
026831	TIJOLO 06 FUROS 1000UND - Marca.: BARREIRA	MILHEIRO	25,00	335,000	8.375,00
026832	TIJOLO 6 FUROS 1000UND				
026832	TINTA PVA/ 3.600ML - Marca.: VELOZ	GALÃO	200,00	33,000	6.600,00
026833	TINTA PVA 3.600ML				
026833	TINTA ACRILICA -18LTS - Marca.: VELOZ	BALDE	100,00	215,000	21.500,00
026834	TINTA ACRILICA 18LTS				
026834	TORN TANQUE 15CM 1/2" X 6 - Marca.: KRONA	UNIDADE	50,00	4,200	210,00
026835	TORN TANQUE 15CM 1/2" X 6				
026835	VERGALHAO CA- 25 liso 12 m - Marca.: ARCELORMITTAL	UNIDADE	10,00	18,000	180,00
026836	VERGALHAO CA- 25 liso 12 m				
026836	VERGALHAO CA 50 12 m - Marca.: ARCELORMITTAL	UNIDADE	10,00	12,000	120,00
026837	VERGALHAO CA 50 12 m				
026837	VERGALHAO CA 60 12 m - Marca.: SINOBRAS	UNIDADE	10,00	10,000	100,00
027015	VERGALHAO CA 60 12 m				
027015	COLUNA FERRO- 7 X 14 X 6 MT 4.2 X 5/16 - Marca.: SIN	VARA	150,00	81,000	12.150,00
027016	COLUNA FERRO 7 X 14 X 6 MT 4.2 X 5/16				
027016	CONDUITE-1" DURO - Marca.: TRAMONTINA	METRO	250,00	2,200	550,00
027017	CONDUITE 1" DURO				
027017	CONDUITE-1/2" DURO - Marca.: TRAMONTINA	METRO	250,00	1,150	287,50
027018	CONDUITE 1/2" DURO				
027018	FERRO 1/2" 12MT - Marca.: SINOBRAS	VARA	250,00	48,000	12.000,00
027019	FERRO 1/2" 12 MT				
027019	FERRO 3/8" METRO - Marca.: SINOBRAS	UNIDADE	250,00	42,000	10.500,00
027020	METRO 3/8" METRO				
027020	LONA PRETA 06/ LARGURA - Marca.: LONAX	METRO	250,00	5,500	1.375,00
027021	LONA PRETA 06 LARGURA				
027021	MASSA ACRILICA 18 LTS - Marca.: VELOZ	BALDE	500,00	91,000	45.500,00
027022	MASSA ACRILICA 18 LTS				
027022	PREGO- 1.1/2X13-15X18 - Marca.: GERDAU	QUILO	100,00	10,000	1.000,00
027023	PREGO 1.1/2X13-15X18				
027023	ZINCO 01 METRO - Marca.: ACO CEARENSE	METRO	500,00	29,500	14.750,00
027035	ZINCO 01 MT				
027035	TRELIÇA FERRO 12MM 12MT - Marca.: SINOBRAS	UNIDADE	25,00	60,000	1.500,00
027036	TRELIÇA FERRO 12MM 12MT				
027036	ARRUELA LISA GALV.1/2 - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	1.000,00	0,200	200,00
027037	ARRUELA LISA GALV.1/2				
027037	ARRUELA LISA GALV.-1/4 - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	1.000,00	0,080	80,00
027038	ARRUELA LISA GALV.-1/4				
027038	ARRUELA LISA GALV.-5/8 - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	1.000,00	0,450	450,00
027039	ARRUELA LISA GALV.-5/8				
027039	BOTINA MONO C/ ELASTICO -38 - Marca.: VIPAL	PAR	25,00	46,500	1.162,50
027040	BOTINA MONO C/ ELASTICO				
027040	CABO DE AÇO A.F GALVANIZADO 3/16 - Marca.: WORKER	METRO	100,00	3,600	360,00
027041	CABO DE AÇO A.F GALVANIZADO 3/16				
027041	EMENDA DE FORRO BRANCO 6 MTS - Marca.: MAIS PVC	VARA	250,00	15,000	3.750,00
027044	EMENDA DE FORRO BRANCO 6MTS				
027044	THINER - SOLVENTE - Marca.: VELOZ	LATA	100,00	22,000	2.200,00
	THINER -SOLVENTE				

VALOR GLOBAL R\$ 1.489.542,65



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 1.489.542,65 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2019-017 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2019-017, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 09 de Março de 2020 extinguindo-se em 09 de Março de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;



1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almojarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2019-017.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1012.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 401.826,70, Exercício 2020 Atividade 1019.154520010.2.096 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 818.514,95, Exercício 2020 Atividade 1019.154520010.2.096 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 140.631,00, Exercício 2020 Atividade 1012.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 128.570,00.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao(a) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e



2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2019-017, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). JOÃO GOMES DE LIMA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CAPITÃO POÇO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CAPITÃO POÇO - PA, 09 de Março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CNPJ(MF) 05.149.109/0001-09
CONTRATANTE

A. E. DE M. VAZ - EIRELI-ME
CNPJ 19.789.828/0001-07
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____